DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:04719EDA144A0F9A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 069/2021
Procedimento Licitatório: nº 029/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAMU E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.
Contratado: JORDAN IRAJA DIAS FIGUEIREDO
CNPJ: 33.640.789/0001-02
Endereço: Rua Anísio de Abreu, Nº 818/B – Bairro Centro, Gilbués-PI, CEP: 64.930-00
Valor global: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), referente ao Lote I
Fonte de Recursos: FPM/receitas próprias e outras fontes.
Assinatura: 16 de agosto de 2021
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 16 de agosto de 2021.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:01AB13E959360B87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021/PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES DE CANTO DO BURITI E TERESINA (OU ATÉ UM RAIO DE 40 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI E SUAS SECRETARIAS
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27.08.2021
HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 27.08.2021
HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites:
Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: Praça Joaquim N. Paranaguá, s/nº, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI – Piauí CEP: 64.930-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98132-5206 e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Gilbués-PI, 16 de agosto de 2021.

Patrícia Dias de Almeida
Pregoeira

Id:1518E07E76C20D60

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI E A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na situada na Av. Martins Ribeiro, 220, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, neste ato representado por Antônio Defrisio Ramos Farias, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA,** CNPJ: 23.146.943/0001-22 estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 1170, APT 83, bairro Centro, Ribeirão Preto – SP, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 30 (trinta) de junho de 2021 do contrato nº 091/2019, que visa a elaboração de plano de desenvolvimento territorial do turismo do município de Ilha Grande (PI).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande (PI), 30 de junho de 2021.

ANTÔNIO DEFRISIO RAMOS FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22

Id:0F8BCA9D009A0E1E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, com sede e foro na cidade Ilha Grande/PI, localizada na Avenida Martins Ribeiro, nº 220, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.612.581/0001-85, por meio do Exmº. Sr. Antônio Defrisio Ramos Farias, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Parnaiba – PI, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, Nº 1415 – Sala 06, Bairro Dirceu Arcovede, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.147.298/0001-31, representada por **Adriano de Morais Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 876.854.003-59, celebram o presente termo aditivo ao contrato de dispensa nº 04.1611/2020, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor do contrato firmado entre as partes em 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
O valor global do contrato, após a supressão, é de R$ 333.870,67 (trezentos e trinta e tres mil oicentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de acordo celebrado entre os contratantes, e encontra amparo legal no artigo 65, § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha grande (PI), 09 de agosto de 2021

Antônio Defrisio Ramos Farias
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
CONTRATANTE

CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA – ME
CNPJ/MF: 09.147.298/0001-31
CONTRATADA